



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP 007/2017.

O Fundo Municipal de Saúde de Quatipuru, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **007/2017-PMQ**, destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quatipuru – Pará, por um Período de 12 (Doze) Meses resolve **HOMOLOGAR**:

- **Os Itens:** 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 45, 48, 50, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 71, 72 e 73 de iluminação predial e os itens: 77, 80, 81, 82, 84, 86, 87, 88, 93, 94, 96, 97, 99, 100, 102, 104, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118 e 119 de iluminação pública à empresa COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.
- **Os Itens:** 02, 09, 11, 12, 14, 16, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 35, 39, 43, 44, 46, 47, 49, 51, 53, 57, 61, 64, 68, 70 e 74 de iluminação predial e os itens: 75, 76, 78, 79, 83, 85, 89, 90, 92, 95, 98, 101, 103, 105, 106, 107 e 108 de iluminação pública à empresa PRAVALUZ COMERCIO LTDA – EPP.

À Comissão de Licitação, para convocar as empresas vencedoras no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Quatipuru/PA, 19 de abril de 2017..

GESSE DE SOUSA GOMES
Secretário Municipal de Saúde

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal